



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR os itens 01, 07, 10, 11, 12, 20 e 21 do pregão presencial nº 44/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 05 de novembro de 2020, no valor de R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) para o item 01, R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o item 07, R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para o item 10, R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para o item 11, R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais) para o item 12, R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para o item 20 e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o item 21, totalizando o valor de R\$ 12.896,00 (doze mil oitocentos e noventa e seis reais) em favor da empresa Premium Pneus Eireli EPP, CNPJ nº 33.054.804/0002-03, sediada à Rua Pará, 34, Jardim Apucarana, no município de Apucarana/PR, CEP 86.804-250. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega e emissão das notas fiscais, com as dotações orçamentárias 2.037.3390.30.00.00-776 e 2.026.3390.30.00.00-771.

Porecatu, 10 de novembro de 2020.

Leonardo Henrique dos Santos

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR os itens 02,03, 04, 05, 06, 08, 13, 14, 16, 17, 18 e 19 do pregão presencial nº 44/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 05 de novembro de 2020, no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) para o item 02, R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais) para o item 03, R\$ 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta reais) para o item 04, R\$ 17.052,00 (dezessete e cinquenta e dois reais) para o item 05, R\$ 30.696,00 (trinta mil seiscentos e noventa e seis reais) para o item 06, R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais) para o item 08, R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para o item 13, R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) para o item 14, R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais) para o item 16, R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) para o item 17, R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta) para o item 18 e \$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o item 19, totalizando o valor de R\$ 132.948,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais) em favor da empresa Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Eireli ME, CNPJ nº 10.793.622/0001-78, sediada à Avenida Guilherme de Almeida, 150 loja 03, Parque Ouro Branco, no município de Londrina/PR, CEP 86.042-001. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega e emissão das notas fiscais, com as dotações orçamentárias 2.037.3390.30.00.00-776 e 2.026.3390.30.00.00-771.

Porecatu, 18 de novembro de 2020.


Leonardo Henrique dos Santos

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020